



PREFEITURA DE MONTE ALTO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 - RETIFICAÇÃO 1

A Prefeita Municipal de Monte Alto - SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como o contido nas Leis Municipais, TORNA PÚBLICO, que fará as seguintes retificações, conforme abaixo discriminado:

I - RETIFICAR o valor do salário/hora dos cargos de PEB/I e PEB/II, conforme segue:

Nomenclatura	Vagas	C/H	Salário (R\$)/HORA	Requisitos Especiais
PEB - II - Ciências	CR	30	17,69	Curso Superior em Ciências com licenciatura Plena.
PEB - II - Educação Artística	CR	30	17,69	Curso Superior em Artes com licenciatura Plena.
PEB - II - História	CR	30	17,69	Curso Superior em História com licenciatura Plena.
PEB - II - Inglês	CR	30	17,69	Curso Superior em Letras com licenciatura Plena.
PEB - II - Língua Portuguesa	CR	30	17,69	Curso Superior em Língua Portuguesa com licenciatura Plena.
PEB - II - Matemática	CR	30	17,69	Curso Superior em Matemática com licenciatura Plena.
PEB I - Educação Especial	CR	24	17,69	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na Educação Especial ou Pós-Graduação em Educação Especial com, no mínimo 360 horas.
PEB I - Educação Especial (braile)	CR	24	16,59	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na Educação Especial ou Pós Graduação na Educação Especial na modalidade Braile.
PEB I - Educação Especial (libras)	CR	24	16,59	Ensino Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica para a docência na Educação Especial ou Pós Graduação na Educação Especial na modalidade de Libras.
PEB I - Infantil e Fundamental	CR	24/30	16,59	Curso Normal em Nível Superior ou licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação específica para a docência nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Curso Normal em Nível Superior ou Curso em Nível Médio - Modalidade Normal (Lei Federal nº. 12.796/13).
PEB II- Educação Física	CR	30	17,69	Curso Superior em Educação Física com licenciatura Plena.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3117 / 3162

www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto



PREFEITURA DE MONTE ALTO



PEB II- Filosofia	CR	30	17,69	Curso Superior em Filosofia com licenciatura Plena.
PEB II- Geografia	CR	30	17,69	Curso Superior em Geografia com licenciatura Plena.

II – RETIFICAR a data de divulgação das inscrições homologadas para o dia **17 de novembro de 2021**.

III – RETIFICAR a data de realização da Prova escrita objetiva e da Prova de Títulos para o dia **05 de dezembro de 2021**.

IV – RETIFICAR a data de divulgação do Gabarito Oficial e do Resultado Preliminar para o dia **15 de dezembro de 2021**.

V – RETIFICAR a data de divulgação do Resultado Final para o dia **17 de dezembro de 2021**.

VI – RETIFICAR o item 8.1 na parte referente aos horários de realização da Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ (INÍCIO 08H30MIN): PEB I - Infantil e Fundamental, Monitor de Informática, PEB I Educação Especial (Braille) e PEB I Educação Especial (Libras).

PERÍODO DA TARDE (INÍCIO 13H30MIN): Agente de Educação Infantil, Agente Especializado em Educação Monitoração, PEB II – Ciências, PEB II - Educação Artística, PEB II - Educação Física, PEB II - Filosofia, PEB II - Geografia, PEB II - História, PEB II - Inglês, PEB II - Língua Portuguesa, PEB II - Matemática e PEB I Educação Especial.

VII – RETIFICAR o item 9.1, conforme segue:

9.1. A avaliação constará de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e Prova de Títulos. A prova escrita objetiva será composta por 25 (vinte e cinco) questões, avaliada na escala de 0,0 (zero) a 100,0 (cem) pontos, conforme quadro abaixo:

Tipo de prova	Nº de questões	Valor de cada questão	Valor total das questões
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,0 pontos
Matemática	05	4,0	20,0 pontos
Língua Portuguesa	05	4,0	20,0 pontos

A nota final será calculada através da somatória dos pontos obtidos por cada candidato nas duas provas (prova escrita e prova de títulos). A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato.

VIII – RETIFICAR os itens 10.1.1 e 10.1.2, conforme segue:

10.1.1. Será considerado aprovado na prova escrita objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a **30,0 (trinta) pontos**.

10.1.2. O candidato que não auferir a nota mínima de **30,0 (trinta) pontos** na prova objetiva será desclassificado do Processo Seletivo.



PREFEITURA DE MONTE ALTO



IX – RETIFICAR o item 13.1.1, conforme segue:

13.11. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO/VALOR MÁXIMO	COMPROVANTE
a) Doutorado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	7,0 / 7,0	Cópia autenticada do diploma devidamente registrado ou declaração de conclusão de curso, acompanhado da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo pretendido.	5,0 / 5,0	
c) Pós-Graduação Latu Sensu (especialização) relacionada à área do cargo pretendido, com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	3,0 / 3,0	Cópia autenticada do Certificado ou Certidão de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração de conclusão de curso, esta deve vir acompanhada da cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar.

X – INCLUIR junto ao Anexo I (PROGRAMA DE PROVAS) o conteúdo programático de “Matemática” e **excluir** o conteúdo programático de “Conhecimentos Gerais”, conforme segue:

MATEMÁTICA

Números Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução -problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau - função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Monte Alto - SP, 25 de outubro de 2021.

Prefeita Municipal

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113 - Ramal 3117 / 3162
www.montealto.sp.gov.br PrefMonteAlto